

Circular n.º 7 - 2025/2026
Lisboa, 13 de fevereiro de 2026

Aos Pais e Encarregados de Educação dos nossos Alunos do 5.º ao 9.º ano,

Na sequência da integração dos Alunos do Ensino Particular e Cooperativo no Plano Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO), vimos informar os Pais e Encarregados de Educação dos nossos Alunos nascidos em **2015 e 2012** de que irão beneficiar do **cheque dentista**, abrangendo os Alunos com 10 e 13 anos. Neste sentido, e considerando a norma da DGS n.º 005/2021 de 07 de junho, devem consentir na transmissão dos dados dos seus educandos ao Ministério da Saúde para que os cheques dentista sejam emitidos pelo Centro de Saúde e enviados ao Colégio que, por sua vez, os entregará a cada Encarregado de Educação.

Os dados a transmitir são: nome completo do Aluno, ano de nascimento e n.º de SNS.

Para este efeito, pedimos que respondam a este *email*, até ao dia **4 de março**, quarta-feira, devolvendo o consentimento expresso. Caso não seja dado o consentimento expresso, os respetivos dados não serão enviados pelo Colégio e os Alunos não terão acesso ao cheque dentista.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Maria Cabanas
Ir. Margarida Ribeirinha

CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, _____, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) _____, n.º _____ (n.º do colégio) dou o meu consentimento para que o colégio envie os dados do meu(minha) educando(a) referidos nesta comunicação ao Ministério da Saúde, com a única finalidade da emissão do cheque dentista.

O Encarregado de Educação